

PORTARIA Nº 114/2023

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VAGA DE INTERNAÇÃO/INSTITUCIONALIZAÇÃO PARA IDOSO.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a abertura de processo de dispensa de licitação, para a aquisição de *“01 (uma) vaga para abrigamento do idoso Lauro Alfredo Strotkamp em Instituição de Longa Permanência de idosos, em atendimento a decisão judicial proferida no processo 5001431-92.2023.8.21.0009 em Despacho/Decisão proferida em 23/02/2023, pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Carazinho/RS”*.

Art. 2º. As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

03.08.244.0126.2049 Manutenção Assistência Social
33903900000000 OUTROS SERV.DE TERC.PJ

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 21 de março de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gelson L. A. Durante
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos